LEI N.º 2030/97
DE 09/12/97

Autoriza a Prefeitura Municipal de Caconde a receber imóvel em comodato.

Antônio Carlos de Faria, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

L E I :

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em comodato, o prédio destinado ao Cine Teatro Alvorada e seu Hall de entrada e a Biblioteca Municipal.

Artigo 2º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em face do referido comodato correrão por conta de verbas próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 09 de Dezembro de 1997.

ANTÔNIO CARLOS DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado neste Gabinete em 09/12/97.
Notificado os interessados na data supra mencionada.
Eu, _____Ana Maria Ribeiro, secretária de gabinete subscrevi e digitei.